



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PARECER nº 120/2022

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2022. Concede título de cidadã santamariense a Senhora GERLINDA KRAUSE HELL. Legalidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Membros da Mesa Diretora e demais Vereadores,

O Projeto de Decreto Legislativo 16/2022, visa conceder título de cidadã santamariense a Senhora **GERLINDA KRAUSE HELL**.

O Artigo 35, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal ¹, outorga poderes a este Parlamento de apresentar as proposições para homenagear os cidadãos que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida particular e pública.

O(a) homenageado(a), conforme evidencia o seu *curriculum*, se destaca pela sua conduta exemplar em sua vida particular, onde pode este Parlamento conceder a homenagem, expedindo o título de honra ao mérito.

Diante, **SUGIRO:**

- √ O acatamento da presente homenagem, podendo os Edis aprovar o Decreto Legislativo, por não conter ilegalidade no mesmo.
- √ Que a secretaria providencie a devida tramitação seguindo os prazos regimentais.
- √ O Gabinete do(a) Senhor(a) Vereador(a) fica responsável no controle interno, para caso o(a) Vereador(a) queira proceder as suas publicações pessoais.
- √ A Secretaria atenha-se ao *quorum* para a devida aprovação.

É o parecer

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de maio de 2022.

ROSA ELENA KRAUSE BERGER
ADVOGADA, OAB/ES 7799

¹ Art. 35. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:
XVI. Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas, que reconhecidamente tenham prestados relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, **mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.**